



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000

CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09

E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, **CLAUDINEI RIBEIRO**, Vereador *in fine* assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em observância ao Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 010/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente:

Que sejam notificadas as empresas de telefonia e internet que atuam no município, para que realizem a retirada completa de cabos quebrados, soltos ou inutilizados, instalados em postes e vias públicas da cidade.

Justificativa:

Tem sido constatada a existência de cabos rompidos, pendurados ou caídos em diversas ruas do município, situação que coloca em risco a segurança da população, especialmente de motociclistas e ciclistas, podendo ocasionar acidentes graves.

Além do risco à integridade física dos munícipes, os cabos soltos prejudicam a organização urbana e comprometem a estética da cidade.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação do Poder Executivo junto às empresas responsáveis, exigindo a retirada imediata dos fios danificados ou sem uso, bem como a manutenção preventiva da rede, a fim de garantir segurança e organização nas vias públicas.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 27 de Fevereiro de 2026.

Claudinei Ribeiro
Vereador Autor